



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Vereadores: Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

*Imagem do processo, João Carlos Finatto, Presidente do Legislativo,
Eng. H. Reger, Maria Madalena Bertolini, Alice Back,
Lucas Silveira, Claudinei R. Niehues, Pedro Lauro Sehn*

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quarta Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de dezessete março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: Projetos de Lei baixados para as Comissões Permanentes: **2592/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2593/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2594/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2595/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2596/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2597/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2598/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2599/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2600/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2601/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2602/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2603/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **2604/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2605/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2606/2025** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 182/1999, que dispõe sobre o quadro de pessoal do executivo municipal de Serranópolis do Iguaçu, para instituir a gratificação por serviço especial na capela mortuária; **2607/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foram lidos e encaminhados para as Comissões Permanentes. **Projeto de Lei n.º 2591/2025** - Altera a Lei Municipal nº 948 de 13 de dezembro de 2011, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física (20 horas), foi lido, colocado em segunda, discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Requerimento n.º 03/2025**, de autoria do Vereador Lucas Silveira, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por sete votos favoráveis dos

Pedro Lauro Sehn, Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Maria Madalena Bertolini, Eng. H. Reger, João Carlos Finatto, Vinicius Fracaro, Alice Back



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Vereadores Lucas Silveira, Enzo Henicka Rugeri, Claudinei Roberto Niehues, Loacir José Dembogurski, Itacir José Finatto, Vinicius Fracaro e Alie Back e um voto contrário do Vereador Pedro Lauro Sehn. Neste instante tendo em vista que a Presidente foi autora de matéria a ser discutida, a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice-Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º 26/2025**, de autoria da Vereadora Maria Madalena Bertolini, foi lida, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º 27/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, subscrita pelos Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Maria Madalena Bertolini, **Indicação 28/2028**, de autoria do Vereador Enzo Henicka Rugeri, subscrita pelo Vereador Claudinei Roberto Niehues, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais, onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre, inscritos com o tema: Assuntos Gerais: os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri Alice Back, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assinaturas manuscritas: Pedro Lauro Sehn, Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Maria Madalena Bertolini, Enzo H. Rugeri, Itacir Finatto, Vinicius Fracaro, Alie Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 3/2025, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Neste instante atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a Presidente solicitou a Vereadora primeira secretária, Vereadora Alice Back que efetuasse a leitura do **Projeto de Lei n.º 2608/2025** - Concede Reposição Salarial e Aumento real aos Servidores Públicos Municipais, após sua leitura e tendo em vista a apresentação de Projeto de Lei Substitutivo ao mesmo, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, a Presidente solicitou sua leitura, colocando-o em Única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Na continuidade a Presidente colocou o Projeto de Lei 2608/2025, já com as alterações aprovadas, em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei do Executivo n.º s **2609/2025** - Altera a Lei

Assinaturas manuscritas: Pedro Lauro Sehn, Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Vinicius Fracaro, Itacir Finatto, Enzo H. Rugeri, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.